



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 180/2005 – DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenções Sociais, abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.861/2005 de 10 de agosto de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenções sociais ao Colégio Cenequista São Francisco de Assis- CNEC, com sede à Rua Washington Luiz, nº 3.967, Centro, Chopinzinho-Pr, CNPJ nº 33.621.384/0780-61, destinado a promover o cursinho pré-vestibular, até 72 (setenta e duas vagas), durante o período de 01 de setembro a 15 de dezembro do corrente ano, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor referido no caput do artigo anterior no Orçamento Geral do Município nas dotações orçamentárias que abaixo especifica:

0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0701 - Divisão de Educação

1236100202.045- Curso Pré-Vestibular

3350.43.03 – Subvenções Sociais Educacionais – Fonte 01103

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas acima serão provenientes da redução parcial de dotações orçamentárias abaixo:

0700- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0701 – Divisão de Educação

1236100202.021 – Rede Municipal de Ensino

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte 01103

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de agosto de 2005.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 095 de 12/08/05 pg. n.º 02


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete